



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 - Edição nº 638

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 75612A0CEA-FB41FB4EC9-2CF081D7F2-716AF48E03 | Edição: 638



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TANHAÇU -BA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos
Recursos do Fundo da Infância e Adolescência- FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no Município de TANHAÇU usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 314 de 25 de novembro de 2005, alterado pela lei 506 de 29 de março de 2023, em consonância com a Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 8.069/90. Representado por seu presidente senhor Mauro Sergio Jesus Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência- FIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu, 16 de outubro de 2024.


Mauro Sergio Jesus Silva
Presidente em exercício

Autenticação: 75612A0CEA-FB41FB4EC9-2CF081D7F2-716AF48E03 | Edição: 638